



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Gabriela A. da Silva Saraiva - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 11/04/2025

Horário: 15:33

Processo Nº: 021/2025

Recebido por: Josélio Araújo.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

11 de abril de 2025

Concede o Título de Cidadã Mostardense à Sra. Andrea Silveira da Rosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo _ da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mostardense à Sra. Andrea Silveira da Rosa, empresária e contadora, em reconhecimento à sua destacada trajetória empreendedora, profissional e à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data previamente agendada, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 11 de abril de 2025.

Gabriela A. da Silva Saraiva

Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem busca reconhecer e eternizar, com grande admiração e respeito, a trajetória de uma mulher que, com coragem, sensibilidade e visão empreendedora, transformou desafios em oportunidades e se tornou referência para toda a nossa comunidade.

A Sra. Andrea Silveira da Rosa, natural de São Borja, casada com Emerson Rodrigues Lemos e mãe de Emanuelle da Rosa Lemos, empresária e contadora, é fundadora da ASR Soluções Contábeis Ltda, empresa que desde 17 de dezembro de 2013 vem contribuindo para o fortalecimento de empresas locais por meio de serviços de excelência em assessoria e consultoria contábil.

Sua história é digna de destaque e profunda admiração. Ainda jovem, movida pelo desejo de apoiar financeiramente sua família, começou realizando serviços simples como declarações de imposto de renda e prestação de contas para parentes e amigos. Essa atitude, aliada à sua disciplina e paixão pela área contábil, a levou a se formar na área e construir uma carreira sólida, marcada por responsabilidade, ética e espírito inovador.

Quando teve a oportunidade de assumir os clientes de um escritório que encerraria suas atividades, Andrea não hesitou. Assumiu o desafio com coragem e determinação, e desde então sua trajetória tem sido marcada por crescimento constante. Em 07 de outubro de 2022, realizou o sonho de ter seu escritório próprio, consolidando sua autonomia e independência como empresária. Hoje, lidera uma equipe composta por três contadores e um acadêmico de Ciências Contábeis, além de manter uma filial em Porto Alegre com dois colaboradores.

Andrea Silveira da Rosa é símbolo de empreendedorismo feminino, de superação e de visão social. Por meio de sua atuação, gera empregos, fortalece o tecido empresarial local e inspira novas gerações de profissionais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

empreendedores. Seu exemplo vai muito além da técnica contábil: é um modelo de coragem, dedicação e compromisso com o desenvolvimento humano e comunitário.

Por todo o impacto positivo que sua história representa, por sua contribuição efetiva à economia local, e por ser inspiração viva de que é possível sonhar alto e realizar com dignidade, esta Casa Legislativa tem a honra de propor a concessão do Título de Cidadã Mostardense à Sra. Andrea Silveira da Rosa.

Trata-se de um reconhecimento mais que merecido, é uma forma de agradecer publicamente a quem tanto engrandece o nome de Mostardas.

Mostardas, 11 de abril de 2025



Gabriela A. da Silva Saraiva
Vereadora -MDB